

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

A Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente **Fábio Júnior dos Santos**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara de Desterro do Melo, no Diário Oficial da Câmara na Associação Mineira dos Municípios e em Jornal de circulação regional;

Considerando que foram respondidos todos os recursos e o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado;

Considerando ultimadas todas as etapas editalícias;

Fica **homologado** o resultado do Concurso Público promovido pela **Câmara Legislativa de Desterro do Melo** e realizado pela empresa **JCM Consultoria Municipal**, nos termos do **Edital nº 01, de 17 de dezembro de 2020**.

As fases de convocação e posse dos aprovados serão ultimadas pela Presidência da Câmara após a publicação deste termo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Desterro do Melo, 17 de novembro de 2021.

Fábio Júnior dos Santos
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo
Estado de Minas Gerais